



DECRETO Nº 038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os Pontos Facultativos em virtude das Festividades do Fim do ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA. E;

Considerando a Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados Pontos Facultativo para os dias 24 e 31 de dezembro de 2024, dias que antecedem os feriados do Natal do Senhor e da Confraternização Universal, respectivamente.

Art. 2º Os serviços essenciais a limpeza urbana, saúde e segurança pública funcionarão normalmente.

§ 1º Os serviços de transporte escolar e universitário seguirão o calendário acadêmico das instituições de ensino.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças terá expediente normal no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, 20 de dezembro de 2024.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito